

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 16.11.2022 às 14h00, em sala de reunião virtual, através do App Zoom, tendo participado da reunião o Presidente Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**, o Assessor Sr. **ERALDO BANDEIRA MACHADO** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 09.11.2022. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 488/2022 – CMDU

PROCESSO: 11787/2021

INTERESSADO: MARIO GENILSON MARTINS DO NASCIMENTO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Av. Liberalina Loureiro, Lote 80, Chácara da Lua – Ponta Negra, flexibilizando o afastamento frontal, devendo o interessado atender o item do Parecer da DIAP/IMPLURB nº 3352/22, referente a demarcação das vagas de estacionamento.

No afastamento lateral o peitoril deverá ser elevado a uma altura de pelo menos 1,80m, a fim de preservar a privacidade da vizinhança (adendo do IMPLURB).

O termo de área *non aedificandi* deverá ser assinado, em relação ao afastamento frontal (adendo do IMPLURB).

As vagas de estacionamento para PCD e IDOSO, deverão ser pavimentadas, assim como os acessos até elas (adendo do CAU/AM).

2. DECISÃO N.º 489/2022 – CMDU

PROCESSO: 10781/2022

INTERESSADO: JEAN CARLOS SOUZA PIRES

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, **INDEFERINDO A APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Travessa Mauá, Nº 4 – Aleixo, por não haver área permeável e os afastamentos laterais, frontais e de fundo serem nulos, além de haver abertura aos lotes vizinhos

Indeferir, ainda, pela não obediência quanto aos ajustes necessários para acessibilidade no passeio público (adendo da FIEAM).

3. DECISÃO N.º 490/2022 – CMDU

PROCESSO: 5759/2022

INTERESSADO: MAILSON TAVARES DE SEIXAS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Jerônimo Monteiro N° 69, Loteamento Novo Aleixo - Novo Aleixo, flexibilizando os afastamentos frontal e lateral, desde que apresente as vagas de garagem como apontadas em parecer técnico, assine o termo de área *non aedificandi*, bem como em caso de ampliação, siga a legislação.

4. DECISÃO N.º 491/2022 – CMDU

PROCESSO: 9129/2022

INTERESSADO: J. ZEDRAL

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Coronel Taborda de Miranda, N° 74 - Cidade Nova, em consonância com o parecer da CTPCU, com a devida cobrança da outorga onerosa, conforme pleiteado pelo requerente.

5. DECISÃO N.º 492/2022 – CMDU

PROCESSO: 10853/2022

INTERESSADO: AMC 007 INCORPORADORA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, S/N – Loteamento Parque Mosaico, com as atividades reenquadradas para Tipo 03, condicionada ao pagamento da outorga onerosa conforme cálculo do Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano.

Sem a necessidade de licença ambiental, tendo em vista o reenquadramento das atividades (adendo do IMPLURB).

6. DECISÃO N.º 493/2022 – CMDU

PROCESSO: 10523/2022

INTERESSADO: K K KRAUSS ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Rua Padre Monteiro de Noronha, n° 220 – Flores, flexibilizando os índices quanto ao afastamento frontal, **CONDICIONADA:**

a) ao pagamento da Outorga Onerosa; e

b) à assinatura termo de área “*non aedificandi*”.

7. DECISÃO N.º 494/2022 – CMDU

PROCESSO: 12681/2022

INTERESSADO: ADRIANO ALVES DOS SANTOS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Salonika, N° 191, Quadra 222, Conjunto Nova Cidade - Nova Cidade, **FLEXIBILIZANDO** o item 2, do Parecer n° 3385/2022-DIAP/IMPLURB (fl. 61-62), desde que:

a) Não haja mais flexibilização para os itens dos índices urbanísticos em análise futuras;

b) Para sanar o afastamento frontal, deve constar a assinatura do termo de área “*non aedificandi*”.

8. DECISÃO N.º 495/2022 – CMDU

PROCESSO: 9418/2022

INTERESSADO: THALITA MOREIRA DE MENEZES

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMSA

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO A REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Av. do Turismo, N° 3269, Quadra V, Lt. 326 – Condomínio Residencial Passaredo – Ponta Negra, flexibilizando a área permeável do imóvel e enclausuramento da cozinha com a edícula.

Destacar que a requerente deverá ter ciência de que qualquer alteração que venha a ser feita, deverá obrigatoriamente estar de acordo com a Legislação vigente e que nenhuma outra flexibilização será permitida para o referido imóvel.

A anuência do condomínio deverá ser apresentada (adendo do CREA/AM).

Abstenção da SEMEF e SINDUSCON/AM por não terem ouvido o relato.

Para registro, eu, Artemiza Souza e Souza Raphael, Secretária do CMDU, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 16 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO

Assessor do CMDU

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
Conselheira Suplente Representante da PGM

EIRIE GENTIL VINHOTE
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLAVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

KATIA REGINA MACIEL CECIM
Conselheira Suplente Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Suplente Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Suplente Representante do CRC/AM

ROBERTA PINTO DOS SANTOS
Conselheira Suplente Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA RAPHAEL
Secretária do CMDU